



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



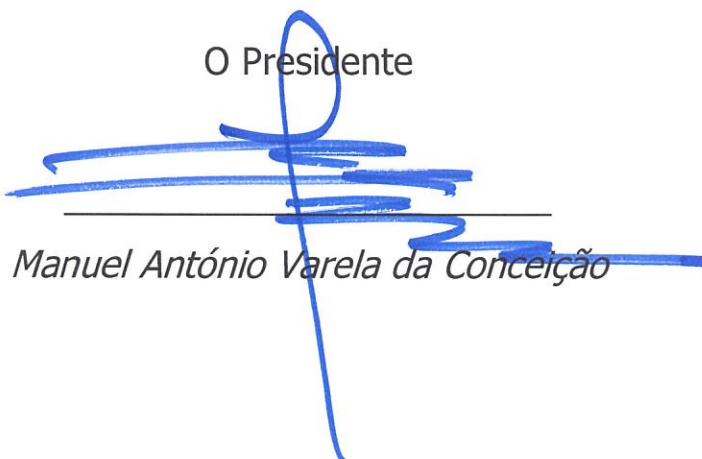
EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião extraordinária do Executivo, de 29 de Junho de 2026, foi deliberado:**

- Ratificar a 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2026
- Aprovar a proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para “Empreitada de pintura de muros e equipamentos urbanos na União das Freguesias de Ramada e Caneças”.

Secretaria da Autarquia, 30 de Junho de 2026

O Presidente



Manuel António Varela da Conceição